



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2011

Nº Processo: 23077051752201021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 02083917000122. Contratado: PHILPREST LTDA -Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria (hospedagens, refeições, auditórios, ambientes para realização de seminários, simpósios, palestras, convenções e encontros de trabalho, locação de equipamentos, sistema de sonorização e projeção de imagens), localizado no perímetro urbano da cidade do Natal/RN. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 14/01/2011 a 14/01/2012. Valor Total: R\$1.467.312,00. Fonte: 112000000 - 2011NE800142. Data de Assinatura: 14/01/2011.

(SICON - 21/01/2011) 153103-15234-2010NE900774

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 28/2011

Número do Contrato: 25/2007. Nº Processo: 23077033606200637. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 02648969000107. Contratado: MULT SERVICE CONSTRUÇÕES E -SERVICOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como Objeto AMPLIAR AS ÁREAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA e dar Continui-

dade à prestação de serviços de limpeza, higienização hospitalar, nas diversas unidades da UFRN. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Valor Total: R\$3.113.060,80. Fonte: 112000000 - 2010NE910144. Data de Assinatura: 10/01/2011.

(SICON - 21/01/2011) 153103-15234-2010NE900774

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 62/2010. Nº Processo: 23077013219201061. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 09389289000157. Contratado: A C ENGENHARIA LTDA -Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto acrescentar serviços excedentes ao Contrato de número 062/2010-UFRN, que tem como objeto a Construção do prédio do Departamento de Fisioterapia 2ª ETAPA, pela CONTRATADA Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Valor Total: R\$7.698,51. Fonte: 112000000 - 2010NE904873. Data de Assinatura: 17/01/2011.

(SICON - 21/01/2011) 153103-15234-2010NE900774

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2011

Número do Contrato: 129/2009. Nº Processo: 23077012812200956. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 09376468000150. Contratado: CST CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS -TECNICOS LTDA. Objeto: O presente termo Aditivo tem como objeto acrescentar serviços extras ao contrato nº 129-2009-UFRN e dar continuidade a Construção de um bloco para residência II, reservatório inferior, instalações da lavanderia e de uma subestação aérea no setor de residências do Campus Universitário. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Valor Total: R\$36.120,23. Fonte: 112000000 - 2010NE909654. Data de Assinatura: 05/01/2011.

(SICON - 21/01/2011) 153103-15234-2010NE900774

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RETIFICAÇÃO

No Edital Nº 28, que torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, publicado no DOU Nº. 248 de 28/12/2010, Página 55, onde se lê: Área: Administração Geral - Departamento de Ciências Administrativas - Nº de vagas: 1. Leia-se: Nº de vagas: 2.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 1, DE 18 DE JANEIRO DE 2011

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do Decreto 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 20 de julho de 2010, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação para o seu quadro permanente, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com suas alterações posteriores, as legislações pertinentes e demais regulamentações conforme estabelecido a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso será regido por este Edital e executado pela Comissão Permanente do Vestibular (COMPERVE) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), com a coordenação da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UFRN (PRH).

1.2. A seleção dos candidatos compreenderá exame de conhecimentos para provimento nos quadros da UFRN, conforme a estrutura das provas apresentadas para cada cargo no Capítulo 8 deste Edital.

1.3. Os programas de estudo relativos às provas de cada cargo serão disponibilizados no sítio www.comperve.ufrn.br no período das inscrições.

1.4. A lotação dos candidatos classificados dar-se-á em qualquer das Unidades da UFRN, segundo adequação administrativa.

1.5. O concurso constará de uma única etapa, constituída de provas descritas no Capítulo 8 deste edital.

2. DOS CARGOS - Conforme a Lei 11.091, de 12 de março de 2005 - PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (PCCTAE).

2.1. CARGO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO: Nível de Classificação C; Nível de Capacitação I; Padrão de Vencimento I

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.473,58, corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescidos de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 40,00

2.1.1. CARGO: ASSISTENTE DE LABORATÓRIO - Código 101	Nº DE VAGAS: 03
REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Desenvolver atividades de apoio laboratorial de acordo com as especificidades; preparar material; limpar instrumentos e aparelhos e efetuar coleta de amostras; executar outras tarefas de mesma natureza ou de nível de complexidade associado a sua área de atuação. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	
2.1.2. CARGO: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO - Código 102	Nº DE VAGAS: 02
REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, bem como tratar documentos variados, preparar relatórios e planilhas, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	
2.1.3. CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Código 103	Nº DE VAGAS: 02
REQUISITOS: Ensino médio profissionalizante completo na área de Enfermagem ou Ensino médio completo acrescido de Curso Profissionalizante na área de Enfermagem reconhecido pelo Conselho Regional de Enfermagem (COREN) DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	

2.2. CARGO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO: Nível de Classificação D; Nível de Capacitação I; Padrão de Vencimento I

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.821,94, corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescidos de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00

2.2.1. CARGO: DIAGRAMADOR - Código 201	Nº DE VAGAS: 01
REQUISITOS: Ensino médio profissionalizante completo ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso de Editoração eletrônica DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Planejar serviços de pré-impressão gráfica; editar textos e imagens; operar processos de tratamento de imagem, montar fotolitos e imposição eletrônica; operar sistemas de prova e copiar chapas; gravar matrizes para rotogravura, flexografia, calcografia e serigrafia; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	

2.3. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: Nível de Classificação E; Nível de Capacitação I; Padrão de Vencimento I

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.989,33, corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescidos de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 80,00

2.3.1. CARGO: BIÓLOGO - Código 301	Nº DE VAGAS: 02
REQUISITOS: Curso de Graduação em Ciências Biológicas e Registro Profissional no Conselho Competente DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Estudar seres vivos, desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariar biodiversidade; organizar coleções biológicas; manejar recursos naturais; desenvolver atividades de educação ambiental; realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	
2.3.2. CARGO: CONTADOR - Código 302	Nº DE VAGAS: 01
REQUISITOS: Curso de Graduação em Ciências Contábeis e Registro Profissional no Conselho Competente DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar a escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis; elaborar e manter atualizados relatórios contábeis; promover a prestação, acertos e conciliação de contas; participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno; elaborar e acompanhar a execução do orçamento; elaborar demonstrações contábeis e a Prestação de Contas Anual do órgão; prestar assessoria e preparar informações econômico-financeiras; atender às demandas dos órgãos fiscalizadores e realizar pericia. Assessorar atividades de ensino, pesquisa e extensão.	
2.3.3. CARGO: ENFERMEIRO - Código 303	Nº DE VAGAS: 02
REQUISITOS: Curso de Graduação em Enfermagem e Registro Profissional no Conselho Competente DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade, prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	
2.3.4. CARGO: FÍSICO - Código 304	Nº DE VAGAS: 02
REQUISITOS: Curso de Graduação em Física DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Realizar pesquisas científicas e tecnológicas; aplicar princípios, conceitos e métodos da física em atividades específicas; aplicar técnicas de radiação ionizante e não ionizante; operar reatores nucleares e equipamentos emissores de radiação; desenvolver fontes alternativas de energia; projetar sistemas eletrônicos, ópticos, de telecomunicações e outros sistemas físicos; realizar medidas de grandezas físicas, desenvolver programas e rotinas computacionais e elaborar documentação técnica e científica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	
2.3.5. CARGO: MÉDICO / OFTALMOLOGIA - Código 305	Nº DE VAGAS: 01
REQUISITOS: Curso de Graduação em Medicina e Residência Médica em Oftalmologia ou concurso pela Sociedade Brasileira de Oftalmologia e Registro Profissional no Conselho Competente DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	
2.3.6. CARGO: MÉDICO / CIRURGIA VASCULAR - Código 306	Nº DE VAGAS: 01
REQUISITOS: Curso de Graduação em Medicina e Residência Médica em Cirurgia Vascular ou concurso pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Vascular e Registro Profissional no Conselho Competente DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	
2.3.7. CARGO: MÉDICO / RADIOLOGIA - Código 307	Nº DE VAGAS: 01
REQUISITOS: Curso de Graduação em Medicina e Residência Médica em Radiologia ou concurso pela Sociedade Brasileira de Radiologia e Registro Profissional no Conselho Competente DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	
2.3.8. CARGO: MÉDICO / CARDIOLOGIA - Código 308	Nº DE VAGAS: 01
REQUISITOS: Curso de Graduação em Medicina e Residência Médica em Cardiologia ou concurso pela Sociedade Brasileira de Cardiologia e Registro Profissional no Conselho Competente DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	

3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. Do total de vagas destinadas a cada cargo, 10% serão providos na forma do Parágrafo 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 3.298/99.